

PORTARIA Nº. 203, DE 12 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

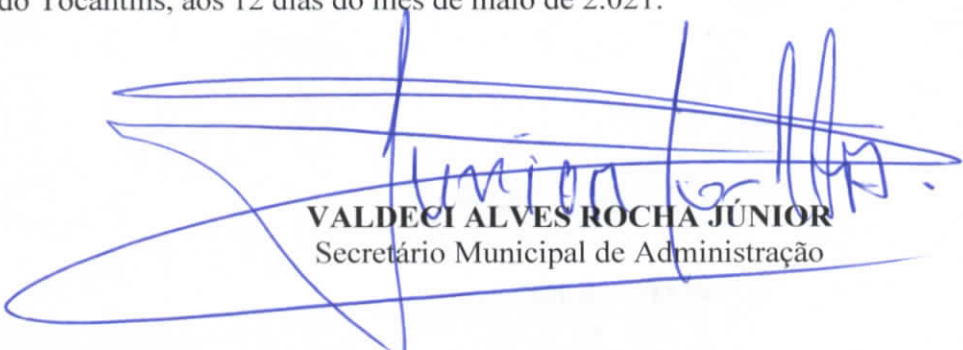
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 12 a 26 de maio de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas pela PORTARIA Nº. 0719/2020, de 09 de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração